



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE
Gestão 2021 / 2024

DECRETO Nº.45 DE 29 DE JUNHO DE 2023.

Súmula: “REVOGA O DECRETO Nº. 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2023, O DECRETO Nº. 15 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023, O DECRETO Nº. 27 DE 15 DE MARÇO DE 2023, O DECRETO Nº. 32 DE 14 DE ABRIL DE 2023 E O DECRETO Nº. 37 DE 05 DE MAIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

Considerando a Medida Provisória nº. 1167, de 2023, que dispõe sobre a prorrogação da aplicabilidade obrigatória da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 até 29 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº. 01 de 02 de janeiro de 2023, o Decreto nº. 15 de 6 de fevereiro de 2023, o Decreto nº. 27 de 15 de março de 2023, o Decreto nº. 32 de 14 de abril de 2023 e o Decreto nº. 37 de 05 de maio de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, 29 de junho de 2023.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Gestão 2021 / 2024

Pascoal Alberton

Prefeito Municipal

Art.1º - NOMEAR a partir desta data (01/07/2023) a Sra. TALIARA TEIXEIRA SQUAREZI, servidora efetiva no cargo de Agente Administrativo II, conforme matrícula n.º 3016, portadora do CPF n.º 029.073.661-73, para ser responsável pelo **SISTEMA GEO-OBRS** desta Autarquia SAMAE (Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra – MT), em **SUBSTITUIÇÃO** a servidora responsável a Sra. **SIRLENE APARECIDA QUINTÃO APOLINÁRIO**, CPF n.º 488.775.651-87, em Licença de Saúde no período de 01/07/2023 a 01/12/2023, fazendo jus ao recebimento do adicional de **RESPONSABILIDADE DE APLIC**, no valor de R\$ 886,00 (oitocentos e oitenta e seis reais), durante este período.

Art.2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o Presente Ato.

SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao **03º (terceiro)** dia do mês de **julho de 2023**.

MARCOS SCOLARI

Diretor Geral - SAMAE

Registrado na Gerência Administrativa e Financeira (GADF), publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.samaetga.com.br.

SAMAE

PORTARIA Nº 252/DG/SAMAE/2023, DE 03 DE JULHO DE 2023

O **Sr. Marcos Scolari**, Diretor Geral do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.739/2012 de 16 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a partir da data 01/07/2023 a Portaria 156/GD/SAMAE/2023 de 17 de abril de 2023, que designa os servidores para atuarem nos Procedimentos Licitatórios na Modalidade Pregões Presenciais e Eletrônicos, que fica definida com os seguintes servidores:

NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO
Taliara Teixeira Squarezi	Pregoeiro
Weder José Ferreira Leite	Pregoeiro (Suplente)

Art. 2º - Equipe de Apoio passa a ser composta pelos seguintes servidores:

NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO
Edinéia Gonçalves de Souza Vieira	Membro de Apoio
Joelson Valeriano dos Santos	Membro de Apoio
Lucilene de Souza Santos	Membro de Apoio
Vagner Neves de Souza	Membro de Apoio
Márcio Rodrigo Kwiecinski	Membro de Apoio
Rafael Grigolo	Membro de Apoio
Dhiego Manuel Pedrão Oliveira	Membro de Apoio
Hugo Leonardo Moreno Dos Santos	Membro de Apoio

Art.3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o Presente Ato.

SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao **03º (terceiro)** dia do mês de **julho de 2023**.

Marcos Scolari

Diretor Geral

Registrado na Gerência Administrativa e Financeira (GADF), publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.samaetga.com.br.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023

AVISO DE RESULTADO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023. A Prefeitura Municipal de Tangará da Serra do Estado de Mato Grosso, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 058/2023, do objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS**, para atender a demanda das Secretarias do Município de Tangará da Serra-MT, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, torna público o resultado e homologação do certame acima referido, o qual também poderá ser acessado, através do link: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra-MT, 04.07.2023. Dalila Cristian F. da Paz – Pregoeira - Portaria nº 824/GP/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº.45 DE 29 DE JUNHO DE 2023.

Súmula: "REVOGA O DECRETO Nº. 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2023, O DECRETO Nº. 15 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023, O DECRETO Nº. 27 DE 15 DE MARÇO DE 2023, O DECRETO Nº. 32 DE 14 DE ABRIL DE 2023 E O DECRETO Nº. 37 DE 05 DE MAIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

Considerando a Medida Provisória nº. 1167, de 2023, que dispõe sobre a prorrogação da aplicabilidade obrigatória da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 até 29 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº. 01 de 02 de janeiro de 2023, o Decreto nº. 15 de 6 de fevereiro de 2023, o Decreto nº. 27 de 15 de março de 2023, o Decreto nº. 32 de 14 de abril de 2023 e o Decreto nº. 37 de 05 de maio de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, 29 de junho de 2023.

Pascoal Alberton

Prefeito Municipal

PORTARIA GP Nº 158/2023

PORTARIA GP Nº 158/2023

DATA: 15 DE JUNHO DE 2023

SÚMULA: DISPÕE A SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO REFERENTE AO CONTRATO Nº 267/2022".

O Prefeito do Município de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte para responder pelo acompanhamento e fiscalização referente ao Instrumento de Contrato nº 267/2022, originado da CONCORRÊNCIA